



PORTARIA N°008/2017

"EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLA DO CARGO COMISSONADO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA - ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno,

considerando o que consta no **Requerimento com protocolo de fls 84-F sob o n°030 de 10/02/2017**, com deferimento desta Presidência em 07 de março de 2017,

considerando o disposto no Art 47, I c/c o caput do art 49 e art 50, I c/c o art 51 da **Lei Municipal n° 783 de 03 de julho de 2007**, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES*",

RESOLVE

Art 1° Exonerar a pedido, a servidora Maria Bernadete De Martin Rola, do Cargo de Provimento em Comissão - CC 1, de Controlador Interno da Câmara Municipal de Itarana-ES, criado pela **Lei Municipal n° 1049, de 03/07/2013**

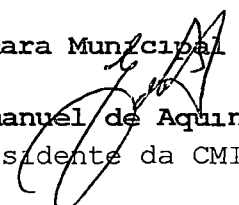
Art 2° Determinar a Secretaria Geral, que encaminhe copia deste ato ao Técnico em Contabilidade para as providências quanto a elaboração de Folha de Pagamento e informação no Sistema de Recursos Humanos

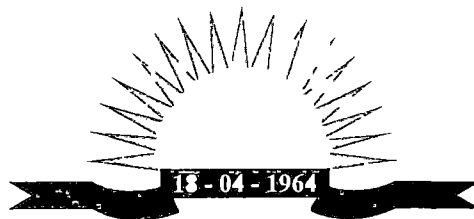
Art 3° Revogar a **Portaria n°004, de 1° de janeiro de 2013** que "*Nomeia servidora em substituição para o cargo efetivo de Secretaria Geral e da outras providências*" e **Portaria n°005, de 1° de janeiro de 2013** que "*Nomeia servidor em substituição para o cargo efetivo de Assistente Legislativo e Administrativo e da outras providências*"

Art 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e em especial, a **Portaria n° 015, de 08 de julho de 2013** que "*Nomeia Servidora Efetiva para o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno e da outras providências*"

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal de Itarana/ES, 07 de março de 2017


Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 07 / 03 / 2017

MURAL

Jaudete de L. Malta
Secretária Geral em
Exercício CMI/ES
Port. n. 004/2013 de 01/01/2013

PORTARIA N°008/2017

**"EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MARIA
BERNADETE DE MARTIN ROLA DO CARGO
COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA - ES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno,

considerando o que consta no **Requerimento com protocolo de fls 84-F sob o n°030 de 10/02/2017**, com deferimento desta Presidência em 07 de março de 2017,

considerando o disposto no Art 47, I c/c o *caput* do art 49 e art 50, I c/c o art 51 da **Lei Municipal n° 783 de 03 de julho de 2007**, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES*",

RESOLVE

Art 1° Exonerar a pedido, a servidora Maria Bernadete De Martin Rola, do Cargo de Provimento em Comissão - CC 1, de Controlador Interno da Câmara Municipal de Itarana-ES, criado pela **Lei Municipal n° 1049, de 03/07/2013**

Art 2° Determinar a Secretaria Geral, que encaminhe copia deste ato ao Técnico em Contabilidade para as providências quanto a elaboração de Folha de Pagamento e informação no Sistema de Recursos Humanos

Art 3° Revogar a **Portaria n°004, de 1° de janeiro de 2013** que "*Nomeia servidora em substituição para o cargo efetivo de Secretaria Geral e da outras providências*" e **Portaria n°005, de 1° de janeiro de 2013** que "*Nomeia servidor em substituição para o cargo efetivo de Assistente Legislativo e Administrativo e da outras providências*"

Art 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial, a **Portaria n° 015, de 08 de julho de 2013** que "*Nomeia Servidora Efetiva para o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno e da outras providências*"

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal de Itarana/ES, 07 de março de 2017

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES